



Freguesia de Sabóia

Ata n.º 12

2021-2025

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Sabóia, realizou-se a reunião extraordinária do Órgão Executivo, contando com as seguintes presenças: o Presidente: Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, o Secretário: Humberto Manuel Guerreiro Mendes e a Tesoureira: Daniela da Silva Bernardo Martins. -----

Para esta reunião foi agendada a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Período de Intervenção do Público**-----

-----**Período antes da ordem do dia:**-----

-----**Ponto um:** Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. -----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----**Ponto um-** Apreciação e deliberação do protocolo Animar o Verão 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e Junta de Freguesia de Sabóia.

-----**Ponto dois** - Apreciação e deliberação do primeiro aditamento ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia;

-----**Ponto três** - Apreciação e deliberação do Auto de Transferência de Recursos – 2023-2025 a celebrar entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia

-----**Ponto quatro** - Apreciação e deliberação do contrato interadministrativo 2023-2025 a celebrar entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia. -----

----- **Ponto cinco** - Apreciação e deliberação das despesas apresentadas no âmbito do programa apoio às famílias – natalidade. -----

----- **Ponto seis** - Apreciação e deliberação da segunda alteração modificativa ao orçamento da despesa e da receita. -----

----- **Ponto sete** - Apreciação e deliberação da proposta de adjudicação e minuta de contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a senhora Liza Seehaus no âmbito do procedimento por ajuste direto n.º 3/2022

----- **Ponto oito** - Apreciação e deliberação da proposta de adjudicação do procedimento para Aquisição de portas para ossários no cemitério por ajuste direto n.º 4/2022

-----**Ponto nove** - Apreciação e deliberação da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 5/2022 - Aquisição de biotriturador.

-----**Período de Intervenção do Público:** Não houve público. -----

-----Deu-se início à reunião no **ponto um do período antes da Ordem do Dia**, com a apreciação da ata da sessão anterior. Após apreciação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----No período da Ordem do Dia, no **ponto um** foi apresentado o protocolo emitido pelos serviços do Município de Odemira. O documento tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sabóia para a realização de eventos culturais na área da sua freguesia, a concretizar nos meses de verão do ano de 2022, considerando que a mesma desenvolve atividades de reconhecido valor cultural, incentivando e apoiando o incremento da cultura na comunidade. O apoio financeiro consiste numa verba de 5.000,00 € (cinco mil euros). Após apreciação, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Respeitante ao **ponto dois**, foi apresentado o primeiro aditamento ao contrato interadministrativo entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia. Este aditamento vem na sequência da necessidade de reforço de recursos no âmbito dos transportes escolares. Este reforço consiste num total de 14.000,00 (catorze mil euros anuais), sendo que neste ano serão apenas 7.000,00 € (sete mil euros) correspondente ao proporcional das transferências entre junho e dezembro de 2022. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- No **ponto três**, foi apreciado o documento enviado pelos serviços do Município de Odemira. Após apreciação do documento e respetivos anexos, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Respeitante ao **ponto quatro**, foi analisado e discutido o documento emitido pelos serviços do Município de Odemira. Após discussão o documento e respetivos anexos foi aprovado por unanimidade. -----

-----No **ponto cinco**, no âmbito da candidatura apresentada pela senhora Cláudia Sofia dos Santos Leonor, considerando que a mesma apresenta despesas que não foram adquiridas no comércio local, conforme previsto n.º 2 do artigo 4º A do Regulamento de Incentivo à Natalidade, o senhor Presidente apresentou a lista de despesas que resumem

restante valor foi gasto em artigos de puericultura adquiridos fora da freguesia. Uma vez que o regulamento prevê esse tipo de despesa (n.º 1 do ponto 2 do artigo 4º-A). Após apreciação foi aprovado por unanimidade o pagamento do apoio. -----

----- Referente ao **ponto seis**, no seguimento do reforço de verbas apresentadas no protocolo do programa Animar o Verão 2022 e do primeiro aditamento ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Odemira e a Freguesia de Sabóia, de forma a poder utilizar as verbas transferidas, foi necessário efetuar uma alteração modificativa ao orçamento, reforçando a receita com o valor de 12.000,00 € (doze mil euros) e distribuir esse mesmo valor pela despesa. Na despesa foram efetuados alguns ajustes tendo em conta as necessidades da autarquia. Após apreciação, a segunda alteração modificativa ao orçamento da despesa e da receita foi aprovado por unanimidade. -----

-----Respeitante ao **ponto sete**, foi apresentada a proposta de adjudicação no valor de 6.484,03€ (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos) e a minuta do contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a senhora Liza Seehaus no âmbito do ajuste direto n.º 3/2022, pós apreciação dos documentos, ambos foram aprovados por unanimidade. -----

-----Referente ao **ponto oito**, no seguimento do ajuste direto n.º 4/2022, para Aquisição de portas para ossários no cemitério, foi apresentada a proposta de adjudicação, no valor de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, com o senhor José António Augusto. Após apreciação, foi aprovado por unanimidade. -----

-----No **ponto nove**, foi apresentado o documento para a necessidade da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 5/2022 - aquisição de biotriturador, com convite a apenas uma entidade, AUTO ALVADALENSE; LDA, assim como as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e o preço base no valor de 10.209,00 (dez mil, duzentos e nove euros), acrescido de IVA. Após apreciação dos documentos, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o respetivo procedimento. -----

-----A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, conforme disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte horas de onde se extraiu a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos do n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Esta ata é composta por quatro páginas. -----

Assinaturas

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Manuel da Conceição Guerreiro', written over a horizontal line.

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro

A Assistente Técnica

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco', written over a horizontal line.

Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco